

**DECRETO Nº 063,**

**DE 31 DE MAIO DE 2006.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 281, de 24 de maio de 2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 281/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ORGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER  
Projeto 1120 – Ampliação ou Reforma da Estrutura Física das Escolas Municipais  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (492) R\$ 1.500,00

ORGÃO 07 – SEC. DES. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2088 – Manut. Desp. Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (1639) R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER  
Projeto 1090 – Exp. das Ativ. Ensino Fundamental  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (493) R\$ 1.500,00

ORGÃO 07 – SEC. DES. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2091 – Manut. Máquinas, Veículos e Equipamentos  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1665) R\$ 2.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda